



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

No dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 230/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 009/2018 por **MENOR VALOR POR LOTE, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado, no Jornal do Estado, no Jornal A gazeta e Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 009/2018 as empresas: BRUVETEC ENGENHARIA; JDI CONSTRUTORA LTDA; FJA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LN CONSTRUÇÕES LTDA; VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME e BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP. **Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de habilitação e de proposta de preços pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 09:30 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Bairro das Cascatas em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, representado nesta sessão por Marcelo André Fris Castro portador do RG nº 7754358305 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 061.019.219-13; **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.519.064/0001-78, estabelecida a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 122, Bairro Centro em Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000, fone (41) 3662-1174, representada nesta sessão pela Sra. Luana Meneguel Depetris, portadora do RG nº 9.829747-2/PR e inscrita no CPF sob nº 065.543.059-80 e **CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.585.762/0001-50, estabelecida a Rua Felício Kania nº 1259, Bairro Jd. Curitiba em Colombo/PR, CEP: 83406-210, fone (041) 3015-7065, sem representante presente na sessão. Estando 02 (dois) representantes credenciados presente na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo constatado que a empresa **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP** apresentou a Certidão Municipal de sua sede vencida, tendo em vista que a proponente se enquadra no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, a mesma goza do benefício da regularização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

tardia da documentação fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Dessa forma, visando a celeridade na conclusão do processo licitatório, a Presidente da Comissão de acessou o site do Município de Colombo durante esta sessão pública e emitiu a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do licitante, a qual estava regular e em plena vigência, sendo esta juntado aos autos desse processo. A referida empresa ainda apresentou atestado de capacidade técnica em desconformidade com o solicitado em edital, uma vez, que apresentou um atestado de empresa de direito privado sem reconhecimento de firma da assinatura do responsável e outro atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Curitiba, no entanto este não está em nome da CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP. Desta forma, a Presidente da Comissão de Licitações declarou a empresa inabilitada. As demais empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. Os representantes na sessão analisaram e vistaram os documentos. A Senhora Presidente comunicou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado as empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediatas dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 25 de setembro de 2018.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

